# Diário

# Oficial

Lei n°1360/2012 Decreto n° 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO Disponível em http://www.pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 113 - Ano 1 - 2 págs

http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br

CRUZ MACHADO, QUINTA FEIRA 13 DE SETEMBRO DE 2012

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PARANÁ

Avenida Vitória, 167-Centro-CEP 84620-000

Responsável: Ernani Fudal
Email: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

### SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO Leis..... Portarias.....01 Licitações..... Extratos de contratos e convênios......02 Extratos de distratos..... Editais e Atos..... ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES Resoluções..... Diversos..... ATOS DO PODER LEGISLATIVO Leis..... Decretos..... Portarias..... Licitações..... Extratos de contratos e convênios..... Resoluções..... Diversos..... PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

## INFORMATIVO EDUCATIVO Diversos.....

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### **DECRETO Nº 1961/2.012.**

**DECRETOS** 

DATA: 10 de Setembro de 2.012. SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1341/2.011 de 06 de Dezembro de 2.011

Art. 1 ° - Em conformidade com o art. 4°, inciso v da Lei Municipal n° 1341/2011 de 06 de dezembro de 2011 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 454.826,54 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos), para suplementação das seguintes dotações

04.00 - Secretaria Municipal de	
Saúde	
04.01 - Fundo Municipal de Saúde	

100000000000000000000000000000000000000	ioiii.pii.go vibi
10.302.0004.2.012 – Manutenção	
Funcionamento de Postos e	
Hospital da Rede Pública	
Municipal	<b></b>
3.1.90.13.00 - 1.303- Obrigações	R\$ 68.404,97
Patronais	
3.3.90.30.00 - 1.000 - Material de	R\$60.000,00
Consumo	<b>-</b>
3.3.90.39.00 - 1.000 - Outros	R\$ 100.000,00
Serviços de Terceiros - Pessoa	
Jurídica	
10.301.0014.2.019 -	
Operacionalização da Atenção	
Básica	
3.3.90.30.00 - 1.495 - Material de	R\$ 90.000,00
Consumo	
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL	
DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.03 - SECRETARIA MUNICIPAL	
DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0020.2.035 - Manutenção	
Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.30.00 - 1.000 - Material de	R\$ 5.000,00
Consumo	
06.00 - Secretaria Municipal de	
Educação, Cultura Esporte	
06.01 – Secretária de Educação	
12.361.0016.2.021 - Manutenção e	
desenvolvimento da Educação	
3.1.90.11.00 - 1.103 - Vencimentos e	R\$ 22.801,66
Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
3.3.90.30.00 - 1.000 - Material de	R\$ 63.619,91
Consumo	
12.361.0010.2.023 - Transporte	
Escolar	
3.3.90.39.00 - 1.000 - Outros	R\$ 30.000,00
Serviços de Terceiros - Pessoa	1 (ψ 00.000,00
Jurídica	
06.02 - DIVISÃO DE CULTURA	
13.392.0019.2.029 - Promoções	
Culturais	
3.3.90.30.00 - 1.000 - Material de	R\$ 10.000,00
Consumo	ιψ ισ.σσσ,σσ
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL	
DE AGRICULTURA	
07.01 - DEPARTAMENTO DE	
FOMENTO AGROPECUARIO	
20.602.0022.2.045 - ASSISTÊNCIA	
AGROPECUARIA ANIMAL	
	D¢ £ 000 00
3.3.90.39.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$ 5.000,00
Jurídica	
TOTAL	D¢ 454 006 54
IUIAL	R\$ 454.826,54

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação por tendência, por fonte de recursos.

Artigo. 3° - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de Setembro de 2012.

Euclides Pasa Prefeito Municipal.

#### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 169/2012**

DATA: 12 DE SETEMBRO DE 2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

#### SUSPENDER

A concessão da Gratificação de Classe Especial, concedida através da Portaria Nº 146/2012, à servidora Silvia Kaspczak Mendes (matr. nº 530), enquanto durar a Licença a Título de Prêmio.

Registre-se e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 12 de setembro de 2012.

EUCLIDES PASA Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 170/2012**

DATA: 12 DE SETEMBRO DE 2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**SUSPENDER** 

A concessão da Gratificação de Classe Especial, concedida através da Portaria Nº 149/2012, à servidora Wilma Odete Buchholz (matr. nº 108), enquanto durar a Licença a Título de Prêmio.

Registre-se e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 12 de setembro de 2012.

EUCLIDES PASA Prefeito Municipal

#### **PORTARIAN° 171/2012**

DATA: 12 DESETEMBRO DE 2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER

À FELÍCIA DOBKOWSKI WASELKIU (matr. nº 079), portadora da Carteira de Trabalho nº 13.191/000333-PR, admitida em 22.01.1990, exercendo o cargo de Atendente de Creche, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença a Título de Prêmio, (período aquisitivo 2006/2011), conforme requerimento protocolado sob nº 236/12, por um período de 1,0 (um) mês, a contar desta data.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 12 de setembro de 2012.

EUCLIDES PASA Prefeito Municipal

#### RE-RATIFICAÇÃO PORT. Nº 166/2012

Na Portaria Nº 166/2012, publicada na Edição nº 4707, Pág. 09, do Diário Oficial, no dia 08 de setembro de 2012,

ACRESCENTE-SE: Licença a Título de Prêmio (parcelas 2/3 e 3/3, período aquisitivo 2006/2011).

ONDE SE LÊ: ano em urso. LEIA-SE: ano em curso.

Registre-se e Publique-se;

aquisitivo 2006/2011).

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado

> EUCLIDES PASA Prefeito Municipal

#### RE-RATIFICAÇÃO PORT. Nº 167/2012

Na Portaria Nº 167/2012, publicada na Edição nº 4707, Pág. 09, do Diário Oficial, no dia 08 de setembro de 2012, ACRESCENTE-SE: Licença a Título de Prêmio (parcelas 2/3 e 3/3, período

ONDE SE LÊ: ano em urso. LEIA-SE: ano em curso.

Registre-se e Publique-se;

Edificio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado

> EUCLIDES PASA Prefeito Municipal

#### **EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO N°68/2012 – PMCM

**INEXIGIBILIDADE: 12/2012** 

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Terezinha Krul.

OBJETO: Fornecimento de saibro.

VALOR TOTAL: R\$6.220,00 (seis mil e duzentos e vinte reais)

PRAZO DE FORNECIMENTO: 04 (quatro) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATADA Terezinha Krul

